

RENOVAÇÕES DE MATRÍCULA 2024 – 2025

PRÉ-ESCOLAR



Despacho Normativo n.º 10-B/2021 de 14 de abril
(republicação do despacho n.º6/2018, de 12 de abril)



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROF. LINDLEY CINTRA

INFORMAÇÃO 5



A renovação de matrícula no pré-escolar, para o ano letivo 24/25, é **realizada automaticamente pelo Agrupamento de Escolas**, tendo em conta os procedimentos que se enunciam.

A matrícula no pré-escolar para 2024/2025 será renovada automaticamente pelo Agrupamento de Escolas, desde que não exista alteração do jardim de infância que a criança atualmente frequenta, nem do encarregado de educação.

Para o efeito, no caso dos alunos que frequentam o JI da Ameixoeira ou JI do Lumiar devem preencher e assinar, presencialmente com cada Educadora, o modelo de actualização de dados fornecido na reunião com os encarregados de educação do passado dia 17 de abril. Caso não tenha comparecido à reunião deve contactar a Educadora o mais rapidamente possível.

Os Encarregados de Educação destas crianças têm que obrigatoriamente recorrer ao Portal, **entre 15 de abril até 15 de maio**, nas seguintes situações:

- renovação com mudança de estabelecimento de educação ou de ensino (*caso pretenda que o seu educando frequente outro Jardim de Infância, em 2024/2025, ainda que seja do mesmo agrupamento de escolas*);
- alteração de encarregado de educação;
- crianças «condicionais» (que completem seis anos entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2025). Devem obrigatoriamente ir ao portal manifestar a sua intenção de renovar e/ou matricular no 1ºano, ou ambas as situações (dupla matrícula)

Para o efeito devem aceder à aplicação [Portal das Matrículas](http://portaldasmatriculas.edu.gov.pt) (portaldasmatriculas.edu.gov.pt), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Caso pretenda, pode solicitar apoio junto dos serviços administrativos, na Escola Secundária do Lumiar (217540747), agendando o atendimento presencial.

ATENÇÃO:

*Esta informação é apenas dirigida às crianças em **idade de renovação no pré-escolar.***

A matrícula no 1ºano de escolaridade tem sempre que ser realizada no portal das matrículas e corresponde a uma nova matrícula, não é uma renovação. A matrícula no 1.ºano é obrigatória para todos os que completem seis anos de idade até 15 de setembro de 2024, inclusive.

22/4/2024

A diretora

Isabel Cunha